



Gazeta Oficial Labradense

Criado pela lei Municipal nº 002/97 de 14/01/97
CNPJ: 08.740.466/0001-35

Pedra Lavrada, 26 de Janeiro de 2016

Ano: XIX Edição: 000355

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 0803/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, subsidiariamente, no couber e competir aos demais normativos legais de regência;

CONSIDERANDO que o Administrador Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais, mesmo que circunstancialmente, sob pena de responder pelos atos e procedimentos praticados em desacordo aos termos da legislação pertinente em vigor;

CONSIDERANDO, as exigências emanadas da seguradora Porto Seguro Cia de Seguros Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR A BAIXA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, do veículo de placa OFB-4708/PB, chassi 93YADCUH6AJ452802, espécie Caminhonete/Ambulância, marca Renault/Masteramb Rontan, movida a diesel, ano/modelo 2010, categoria oficial, cor branca, em face do sinistro nº 531.2016.10779, com perca total.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada/PB, em 26 de janeiro de 2016.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito